



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda**Despesa prevista no PCA****1. Unidade Demandante**

Seção de Gestão de Redes e Comunicação - SERCO

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	289	9221	ana.azevedo@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

Contratação de serviço de suporte técnico aos firewalls FORTINET (24x7 Support) e garantia de hardware e firmware ativo pelo período de 03 anos.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
1	Contratação de serviço de suporte técnico aos firewalls FORTINET (24x7 Support) e garantia de hardware e firmware ativo pelo período de 03 anos.	3 - Custeio	40	BR25992	85	licença

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 212.500,00
---	----------------

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	12 (Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados)
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	08 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas)

3. Motivação da Demanda

Atualmente, os cartórios eleitorais e prédios administrativos se conectam aos serviços de TIC disponibilizados pela Justiça Eleitoral por meio de linhas de conexão de dados que trafegam pela Internet ou pela rede privada dedicada das operadoras contratadas. Tais conexões utilizam túneis criptografados conhecidos como redes privadas virtuais (*VPN's - Virtual Private Network*).

A VPN é uma tecnologia de rede que cria uma conexão de rede segura em uma rede pública, como a Internet, ou uma rede privada de propriedade de um provedor de serviços. As VPNs são usadas para proteção, seja no Wi-Fi público, contra *hackers*, roubo de informações, espionagem ou outras ameaças *online*.

Os túneis são construídos por meio da utilização de equipamentos de segurança conhecidos como *firewalls* (muros de proteção). Os *firewalls* conseguem por meio de criptografia, bloqueio de tráfego, filtro de conteúdo e detecção de ameaças ou tentativas de intrusão, elevar o nível de proteção da rede de dados.

Há no TRE-PE, 85 firewalls Fortinet 40F adquiridos através da Ata de registro de Preços nº 83/2020, em dezembro de 2020.

O suporte adquirido à época junto às licenças terão seu término em 15 de dezembro de 2023 e precisa ser renovado de modo a manter atualizada a segurança dos firewalls.

4. Resultados Pretendidos

A presente aquisição objetiva manter atualizada a estrutura de segurança ao acesso internet (firewalls) existente no TRE-PE, com suporte de hardware ativo pelo período adicional de três anos.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	289	9221	ana.azevedo@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não há anexos.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 04/04/2023, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 04/04/2023, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2173930** e o código CRC **82DEEA40**.

**Estudos Técnicos Preliminares****Contratação de TIC****1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Contratação de serviço de suporte técnico aos firewalls FORTINET FWF-40F (24x7 Support) e garantia de hardware e firmware ativo pelo período de 03 anos.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Gestão de Redes e Comunicação	SERCO

1.3. Referência ao DOD e ao Termo de Ciência da Equipe de Planejamento

Documento de Oficialização da Demanda	doc. 2173930
Termo de Ciência da Equipe de Planejamento	doc. 2181867

1.4. Necessidades e Requisitos do Objeto

Atualmente, os cartórios eleitorais e prédios administrativos se conectam aos serviços de TIC disponibilizados pela Justiça Eleitoral por meio de linhas de conexão de dados que trafegam pela Internet ou pela rede privada dedicada das operadoras contratadas. Tais conexões utilizam túneis criptografados conhecidos como redes privadas virtuais (*VPN's - Virtual Private Network*).

A VPN é uma tecnologia de rede que cria uma conexão segura em uma rede pública, como a Internet, ou uma rede privada de propriedade de um provedor de serviços. As VPNs são usadas para proteção, seja no Wi-Fi público, contra *hackers*, roubo de informações, espionagem ou outras ameaças *online*.

Os túneis são construídos por meio da utilização de equipamentos de segurança conhecidos como *firewalls* (muros de proteção). Os *firewalls* conseguem por meio de criptografia, bloqueio de tráfego, filtro de conteúdo e detecção de ameaças ou tentativas de intrusão, elevar o nível de proteção da rede de dados.

Há no TRE-PE, 85 firewalls Fortinet FWF-40F adquiridos através da Ata de registro de Preços nº 83/2020, em dezembro de 2020, os quais estão em funcionamento nos cartórios eleitorais.

As licenças de suporte adquiridas à época terão seu término em 15 de dezembro de 2023 e precisam ser renovadas de modo a manter atualizada a segurança dos firewalls.

A contratação em tela prevê a aquisição de 85 (oitenta e cinco) licenças de suporte técnico, 24x7, pelo período de 36 meses para o firewall FORTINET FWF-40F (Part number: FC-10-W040F-247-02-36).

Requisitos de negócio:

1. Possibilitar mecanismos avançados de proteção de todos os equipamentos servidores, tornando o ambiente mais seguro contra vulnerabilidades em sistemas legados;
2. Possibilitar o recebimento de atualização de versões e patches de correção durante o período de vigência da contratação;
3. Possibilitar a abertura de chamado técnico via e-mail ou outro canal disponibilizado pela empresa;
4. Prestação de suporte na modalidade 24 X 7.

Requisitos legais:

1. Resolução nº 433, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre o macroprocesso de contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE);
2. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
3. Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
4. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Requisitos de Segurança da Informação:

- Os softwares associados à contratação devem prever atualização sem ônus para o TRE-PE durante o tempo de vigência da garantia/suporte;
- A empresa contratada deve assinar termo de confidencialidade através de seu representante legal em que se comprometerá a não acessar, não divulgar e proteger todos os dados de

infraestrutura e de vulnerabilidades do contratante a que tiver acesso, abrangendo todos os seus colaboradores e terceiros.

- O tempo máximo para atendimento e solução de incidentes deverá ser de 1h (uma hora) para incidentes críticos que resultem em indisponibilidade de serviços e Next business day para incidentes não críticos;
- Caso seja necessária a presença de técnico da empresa nas dependências do TRE-PE para execução de serviços, estes devem ser previamente autorizados e portar crachá de identificação com nome, cargo e nome da empresa;
- Quando logs forem tramitados entre o CONTRATANTE, a CONTRATADA e o fabricante, logo após seu uso, os mesmos deverão ser eliminados e não poderão ser utilizados para outros fins;
- Em casos de manutenção solicitada pelo CONTRATANTE, as informações tramitadas deverão transitar de forma segura, utilizando, sempre que possível, mecanismos de criptografia;
- A contratada não deverá utilizar indevidamente os dados da contratante fora do escopo do projeto.

1.5. Benefícios Esperados

1. Manter atualizada a estrutura de segurança ao acesso internet (firewalls) existente no TRE-PE, com suporte de hardware ativo pelo período adicional de trinta e seis meses.
2. Atender os objetivos da ENSEC-PJ relacionados no Art. 6º da Resolução Nº 396 de 7/6/2021, incisos I, II e IV:

I – tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital;

II – aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas;

IV – permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível.

1.6. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

O quantitativo a ser contratado será 85 licenças de suporte técnico para os firewalls FORTINET FWF-40F pertencentes a este Tribunal, adquiridos através da Ata de Registro de Preços 83/2020 (1366392), em dezembro de 2020.

1.7. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Não se aplica.

1.8. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE12(Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados).
Objetivo(s) Estratégico(s) do Plano Diretor de TIC (PDTIC) do TRE-PE:	OE1 (Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário) e OE8 (Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas)
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	2
Referência a outros Planos, se houver:	--

1.9. Soluções Existentes no Mercado

1.9.1. Soluções Encontradas

Id	Descrição das Soluções ou Cenários Possíveis
1	Manter ativo o suporte ao software de gerência dos firewalls de cartório
2	Manter os firewalls de cartório sem o suporte ativo
3	Substituir os firewalls de cartório por solução de outro fabricante

1.9.2. Quadro Comparativo de Soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2			Não temos conhecimento
	Solução 3	X		

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento
	Solução 2			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento
	Solução 3			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento
	Solução 2			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento
	Solução 3			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento
	Solução 2			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento
	Solução 3			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento

1.10. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Esta equipe de planejamento sugere a adoção da solução 1 (Manter ativo o suporte ao software de gerência dos firewalls instalados nos cartórios eleitorais), considerando a criticidade e relevância dos equipamentos para o TRE. Além disso, o TRE-PE já dispõe dos equipamentos do fabricante Fortinet, os quais têm atendido a contento as nossas necessidades atuais. Ademais, as equipes técnicas do TRE-PE já têm domínio quanto à utilização desses equipamentos, bem como do seu software de gerenciamento, de modo que a solução 1 representa um custo e risco menores ao TRE-PE.

A adoção da solução 2 (Manter os firewalls) sem o suporte ativo) representaria um risco muito alto, pois não haveria a possibilidade de atualização do sistemas operacionais nem da intervenção do suporte do fabricante, em caso de falha no equipamento.

A alternativa 3 (Trocar os firewalls de cartório por solução de outro fabricante) não se apresenta viável, pois teríamos que adquirir novos equipamentos, o que encareceria por demais a solução. Além disso, haveria necessidade de instalação desses novos equipamentos, bem como tempo de aprendizagem do novo software de gerenciamento por parte da equipe da SERCO. Além disso, os equipamentos da marca Fortinet, já disponíveis no TRE-PE, ficariam sem utilização, o que não faria sentido, já que estão em bom estado e atendendo às nossas necessidades. Assim, essa solução, além de representar um maior custo, traria um maior risco ao Tribunal.

Desse modo, a solução a ser adotada nesta contratação consistirá na contratação de licença (24x7 Support) para equipamentos firewall FORTINET FWF-40F com suporte de hardware ativo pelo período de trinta e seis meses.

1.11. Adequações Necessárias

Recursos Humanos, incluindo necessidades de capacitação	Não se aplica * Como a solução escolhida consiste na manutenção da subscrição das licenças do software dos firewalls Fortinet FWF-40F, com o qual as equipes técnicas do TRE-PE já estão familiarizadas, não haverá necessidade de capacitação para os servidores dessas unidades para a utilização do objeto desta contratação.
Infraestrutura Tecnológica	Não se aplica *
Infraestrutura Elétrica	Não se aplica *
Espaço Físico	Não se aplica *
Mobiliário	Não se aplica *
Outros	Não se aplica *

* Não há necessidade de adequações, pois trata-se de contratação de subscrição de licenças de software já existentes no TRE.

1.12. Classificação dos Itens da Solução

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER / CATMAT*
01	Licenças de suporte técnico, 24x7, pelo período de 36 meses para o firewall FORTINET FWF-40F Part number: FC-10-W040F-247-02-36	3	40	BR25992

1.13. Pesquisa de Preços de Mercado

1.13.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	SERCO

1.13.2. Extrato das Pesquisas Realizadas

Empresa	Fonte*	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento**	Referência no Proc. SEI
ARPSIST Serviços de Engenharia Ltda.	Fornecedor	Não	PE	Sim	02/06/2023	(2245132)
VECTRA Consultoria e Serviços Ltda.	Fornecedor	Não	PE	Sim	13/06/2023	(2245135)
OI S.A	Fornecedor	Não	RJ	Sim	19/06/2023	(2245138)
Amazon.com	Internet	Não	--	Não dispomos dessa informação	07/06/2023	(2245144)
Firewalls.com	Internet	Não	---	Não dispomos dessa informação	07/06/2023	(2245147)

1.13.3. Análise das Pesquisas Realizadas

Iniciamos a pesquisa pelo Pannel de Preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>), mas não foi encontrada contratação para a mesma licença de suporte que se pretende contratar (2245157)

Consultamos o site Connect Jus (<https://connect.cnj.jus.br/acesso>), procurando pelo termo Fortinet, porém o único resultado encontrado se referia a uma contratação do Tribunal de Justiça de Sergipe e as licenças de software não são as mesmas a serem adquiridas por este Regional, de acordo como Termo de Referência daquela Tribunal (2245173).

Pesquisamos, no Portal Nacional de Compras Públicas, pelo termo Fortinet, e não encontramos resultados para ata de registro de preços (2245192) e para contratos (2245196).

Enviamos pedido de cotação para as empresas Arpsist, NetWorkSecure (2247640), 7Secure (2247641), Teledata (2247643), NewSupri (2247645), Vectra e Inorpelcy Cybersecurity (2247651), porém apenas a Arpsist, Vectra e Oi responderam.

Pesquisando, na internet, por licitações envolvendo o produto desejado, encontramos resultados no site da Amazon.com e Firewalls.com (2245144 e 2245147), extraídos da internet no dia 07/06/2023, às 12h03 e 12h04, respectivamente.

1.13.4. Cálculo do Preço Estimado

1.13.4.1. Detalhamento do Cálculo do Preço

Segue a avaliação da exequibilidade dos preços pesquisados e o cálculo do valor estimado.

*Tipo de fonte:
I - Pannel de preços
II – Contratação similar
III - Internet
IV – Fornecedor

Dólar 19/06/2023 – R\$ 4,78

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
ARPSIST	IV	3302,50	3989,23	83%	Válido	2689,86
VECTRA	IV	3830,90	3857,13	99%	Válido	
OI	IV	8500,00	2689,86	316%	Excessivamente	
Amazon	III	1960,30	4324,78	45%	Válido	
Firewalls.com	III	1665,73	4398,43	38%	Válido	
Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 125%.						

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS INEXEQUÍVEIS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
ARPSIST	IV	3302,50	2485,64	133%	Válido	3566,70
VECTRA	IV	3830,90	2309,51	166%	Válido	
Amazon	III	1960,30	2933,04	67%	Inexequível	
Firewalls.com	III	1665,73	3031,23	55%	Inexequível	
Obs.: O preço é inexequível quando o percentual é inferior a 75%.						

CÁLCULO DA MÉDIA/MEDIANA

PREÇOS		Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
ARPSIST	3302,50	373,64	10%	3566,70	3566,70	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
VECTRA	3830,90					

1.13.4.2. Valor Estimado Obtido

Nº e Descrição do Item	Valor Unitário Estimado	Quantidade	Valor Total Estimado
Licenças de suporte técnico, 24x7, pelo período de 36 meses para o firewall FORTINET FWF-40F Part number: FC-10-W040F-247-02-36	R\$ 3.566,70	85	R\$ 303.169,50
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 303.169,50 (trezentos e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)		

Acrescento que o pagamento ocorrerá de uma única vez, após a disponibilização da licença visível no site do fabricante.

1.13.4.3. Metodologia Utilizada para Definição do Preço Estimado e Justificativa

Foram consideradas as orientações dispostas na IN ME nº 65/2021 para a pesquisa dos preços dos itens, e a metodologia orientada pelo Manual de Pesquisa de Preços do STJ para análise quanto à exequibilidade dos valores obtidos e cálculo dos valores estimados.

Foi considerada a média entre os preços obtidos na pesquisa, em virtude do coeficiente de variação ter se apresentado inferior a 25%, conforme demonstrado no tópico 1.13.4.1.

1.14. Aplicabilidade do Objeto para ME e EPP

Como o valor estimado da presente contratação ultrapassa o valor referencial de R\$ 80.000,00, estipulado pelo inciso I do art. 48 da Lei Complementar 147/2014, entendemos que não cabe a aplicabilidade de exclusividade do presente certame à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Ademais, não encontramos, em nossa pesquisa de mercado, um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Desse modo, sugerimos que a participação no presente certame não deve ser exclusivamente destinada a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

1.15. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

A equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação, considerando que a solução de contratação do suporte às licenças do software para os firewalls Fortinet FWF-40F, instalados nos cartórios eleitorais, por mais 36 meses, demonstra ser a mais adequada, de acordo com o que foi apontado na análise das alternativas (conforme tópico 1.10 acima), apresentando um menor custo e risco à Administração.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

A equipe da SERCO é a responsável pela gerência dos equipamentos e, com a licença de suporte ativa, deverá atualizar as versões de firmware quando disponíveis, assim como acionar e aplicar as correções de configurações quando orientada pelo serviço de suporte. Desse modo, não será necessária disponibilização de recursos materiais e humanos adicionais para esta demanda.

2.2. Impacto Ambiental

O impacto ambiental a ser gerado na aquisição não será considerado, visto que se trata de aquisição de subscrição de *softwares*.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Critérios Sociais

- A empresa não pode contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros, juízes ou promotores vinculados ao TRE/PE;
- A empresa ou seus dirigentes não podem ter sido condenados por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- A empresa não pode possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

2.3.2. Critérios Ambientais

Não se aplica.

2.3.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.3.4. Critérios de Acessibilidade

Não se aplica.

2.3.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

2.4. Descontinuidade do Fornecimento

Havendo descontinuidade das licenças de software, seria perdido o direito de atualização e suporte, logo os firewalls em funcionamento nas unidades do TRE-PE ficarão sem atualizações, o que irá impactar na segurança da informação dos dados.

A ação indicada para minimizar os efeitos, em caso de eventual descontinuidade do fornecimento das licenças de software dos firewalls, seria a imediata solicitação de nova contratação.

2.5. Transição Contratual

O contrato de suporte é sempre realizado com o fabricante, mudando apenas os fornecedores. Por isso não há problemas de transição contratual.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

O objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC e trata-se de contrato de fornecimento de subscrição de software com serviço de suporte continuado. O serviço objeto desta contratação tem caráter contínuo, conforme Ata do COGEST nº 31/2022 (1994595).

A indicação para o período de vigência de 36 meses é justificado no tópico 3.4 deste ETP.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Pregão Eletrônico	X
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Prorrogação Contratual	
Outras (descrever a modalidade)	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

Pela natureza comum do objeto a ser licitado, cujas características podem ser objetivamente definidas no edital, por meio de especificações usuais do mercado, e visando à competitividade, a equipe de contratação sugere a modalidade de Pregão Eletrônico.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

A vigência das licenças a serem adquiridas será de 36 (trinta e seis) meses a partir do dia 15 de dezembro de 2023.

Como as subscrições existentes da contratação atualmente vigente vencem em 15/12/2023, a prestação atual do serviço será continuada até o término da vigência delas. Após a contratação, a vigência das subscrições será estendida por 36 meses, a partir da data seguinte de término das licenças da contratação vigente atualmente.

A vigência de 36 meses sugerida justifica-se por:

- o suporte ao ambiente de firewall tem natureza de serviço contínuo de TIC no órgão, conforme Ata do COGEST nº 31/2022 (1994595);
- é usual no mercado a opção de contratação das subscrições do referido software por esse período;
- economicidade processual, considerando que será eliminada a necessidade de contratar esse objeto anualmente.

3.5. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não haverá parcelamento do objeto, uma vez que a solução a ser adquirida é composta por apenas 1 item.

O critério de julgamento será pelo menor preço e a adjudicação e a homologação serão feitas para o fornecedor que apresentar o menor preço.

3.6. Formalização da Contratação

Para o item demandado, não há necessidade de contrato. A contratação pode ser efetuada com nota de empenho como instrumento contratual, já que o pagamento será efetuado na sua totalidade no aceite e não há obrigações futuras que ensejem a elaboração de contrato específico, sendo suficiente o disposto no Edital e na Nota de Empenho.

3.7. Equipe de Apoio à Contratação

Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	ana.azevedo@tre-pe.jus.br	SERCO	9221
Luciano Francisco Soares da Silva Júnior	luciano.silva@tre-pe.jus.br	SERCO	9318
Paula de Oliveira Pedroza Martins	paula.martins@tre-pe.jus.br	SESAD	9341

3.8. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	ana.azevedo@tre-pe.jus.br	SERCO	9221
Gestor Substituto	Luciano Francisco Soares da Silva Júnior	luciano.silva@tre-pe.jus.br	SERCO	9318
Fiscal Técnico	Diego Wesley de Carvalho Spindola	diego.spindola @tre-pe.jus.br	SERCO	9322
Fiscal Administrativo	Paula de Oliveira Pedroza Martins	paula.martins@tre-pe.jus.br	SESAD	9341
Fiscal Demandante	Diego Wesley de Carvalho Spindola	diego.spindola @tre-pe.jus.br	SERCO	9322

Os papéis de fiscal técnico e demandante serão acumulados pelo mesmo servidor, em razão de ser lotado na Seção demandante, que também é a unidade que possui domínio técnico para acompanhar o objeto a ser contratado.

4. Análise de Riscos

4.1. Riscos Relacionados ao Processo da Contratação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Atraso na conclusão da contratação, inviabilizando o serviço de suporte após o término da vigência atual	Impossibilidade de atualização da versão do software e de suporte do fabricante	2	3	6	Gestões junto à Administração no sentido de garantir a célere tramitação da contratação	Durante o trâmite do planejamento da contratação	SERCO/COINF
Licitação Deserta	Impossibilidade de atualização da versão do software e de suporte do fabricante após o término da vigência atual	2	3	6	Especificar de forma clara o objeto da contratação Pesquisar a existência de possíveis fornecedores para o objeto da contratação Realizar novo certame com correção de falhas que forem identificadas	Durante desenvolvimento dos Estudos Técnicos e Termo de Referência Durante desenvolvimento dos Estudos Técnicos e Termo de Referência Após licitação	Equipe de Planejamento da Contratação

4.2. Riscos Relacionados à Segurança da Informação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Ambiente sem atualizações críticas de segurança	Ambiente suscetível a ameaças cibernéticas por conta de exploração de vulnerabilidades decorrentes da não atualização dos ativos.	2	3	6	Gestões junto à Administração no sentido de garantir uma contratação emergencial	Imediato ao ter a informação de que as subscrições não serão renovadas a tempo	SERCO/COINF
Uso indevido de dados confidenciais	Divulgação de dados confidenciais que possibilitem a exploração de vulnerabilidades nos ativos da instituição.	2	3	6	Garantir que o representante legal do Fabricante, que é a responsável pelos serviços de suporte, deve assinar termo de confidencialidade.	Assinatura do Contrato	SERCO/COINF

Incidente de segurança da informação	Vazamento de dados confidenciais que possibilitem a exploração de vulnerabilidades nos ativos da instituição em razão de incidente de segurança da informação no fornecedor de serviços.	2	3	6	Comunicar imediatamente à área de Segurança da Informação e manter a área gestora do contrato informada.	Imediato ao ter a informação da ocorrência de incidente	CONTRATADO
--------------------------------------	--	---	---	---	--	---	------------

5. Informações Complementares

Conforme previsão contida no [§ 2.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#), acerca da necessidade de justificativas quanto a não utilização dos elementos não obrigatórios, informamos que todos os itens previstos no [§ 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#), obrigatórios ou não, estão contemplados neste ETP.

6. Anexos

Constam anexos ao processo de planejamento da contratação: as cotações de preços obtidas e respostas dos fornecedores

7. Assinaturas

Obs.: Todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem assinar este documento.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DE OLIVEIRA PEDROZA MARTINS, Analista Judiciário(a)**, em 27/06/2023, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 27/06/2023, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2182989** e o código CRC **6758213F**.